

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.633, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Concede aposentadoria por incapacidade permanente a Soraia Aparecida de Oliveira".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 13/04/2022, aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a Sra. Soraia Aparecida de Oliveira, portadora do RG nº. 29.802.839-6 SSP/SP, CPF nº 056.883.548-44, matrícula 2098, Agente Oper.de Alimentação, Padrão 3, Nível I-D, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Art. 10, I., e Art. 36, II, da EC n.º103/2019, Art.40, §1º, I da EC 41/2003, c/c Art. 17 da Lei Ordinaria Municipal nº 2115, de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de abril de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile Diretora de Transparência, Justiça e Segurança